



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2119, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029937/2019-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **VÂNIA APARECIDA DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913027, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **26 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 202  
EM 12/11/19